

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 063 /2009
PROCESSO N.º 063 /2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento lanches para 700 alunos do projeto Turismo emprega campos por um período de 4 meses.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada Integral

Período de Execução: 4 meses

Regido Pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Recebimento de Documentação até:

- **Dia 25 de Agosto de 2009**
- **Horário 11:00h.**

Início da Abertura:

- **Dia: 25 de agosto de 2009**
- **Horário: 11:30h**

1-Preliminares:

Tornamos público, para conhecimento de interessados, se acha aberta na Fundação Ibirapuera de Pesquisas - FIP, com sede à Al. Jurupis, 1005, cj.13, na cidade de São Paulo, CEP 04088-003, Estado de São Paulo, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a ser regida pelas cláusulas e condições que seguem:

01. OBJETO DO CONVITE:

A presente licitação destina-se à contratação de empresa para Fornecimento de lanches para 700 alunos durante um período de 4 meses do projeto Emprega Campos da cidade de Campos de Jordão.

02. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

a) Poderão participar todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências contidas no presente Edital, e que sejam regularmente cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da FUJNDAÇÃO IBIRAPUERA DE PESQUIAS ou que vierem a se cadastrar até o dia 29 de Março de 2007, observada a necessária qualificação.

b) Para participar do presente Edital, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, em vias originais (para conferência) e fotocópias autenticadas em Cartório para entrega, ao servidor responsável pelo recebimento da documentação, devendo toda a documentação ser autenticada como recebida e também emitido o comprovante de cadastramento a(s) empresa(s) participante(s), pelo(s) servidor(es) designado(s), pela Comissão Permanente de Licitação.

3 DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO:

3.1 Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso, de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do edital;

c) Prova de regularidade para com Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (mediante apresentação das respectivas certidões negativas).

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

OBSERVAÇÃO: As certidões Municipais deverão ser do domicílio do licitante ou outro equivalente na forma da Lei;

4 DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, em uma via podendo ser digitada ou datilografada, em papel timbrado da empresa, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois envelopes indevassáveis, separados e fechados, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter:

A
FUNDAÇÃO IBIRAPUERA DE PESQUISAS
TOMADA DE PREÇO Nº 063/2009
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
NOME DO PROPONENTE
e-mail

4.1 Certificado de Registro Cadastral atualizado junto a FUNDAÇÃO IBIRAPUERA DE PESQUISAS;

4.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA, deverá conter:

A
FUNDAÇÃO IBIRAPUERA DE PESQUISAS
TOMADA DE PREÇO Nº 063/2009
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE
e-mail

4.3 Proposta constando os preços unitário e total, conforme descrição do objeto constante no item 1;

4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias.

5 DO JULGAMENTO

a) O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações que adotará o critério do 'TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA O OBJETO LICITADO'.

b) Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6 DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente Licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcelas, conforme entrega dos serviços prestados e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital

8.2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos;

8.3 – Não serão atendidas por qualquer motivo modificação ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

8.4 – Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão municipal de licitação;

8.5 – Uma vez iniciadas as aberturas dos envelopes relativos a documentação não serão admitidos os participantes retardatários.

São Paulo, 10 de agosto de 2009
FUNDAÇÃO IBIRAPUERA DE PESQUISAS
Prof. Manoel Vidal Castro Melo
Presidente